



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

DECRETO N. 1.431, DE 07 DE AGOSTO DE 2009

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento municipal no valor de R\$ 1.175.000,00 (um milhão cento e setenta e cinco mil reais).

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a cobertura de despesas com iluminação pública e parcelamento do PASEP, conforme Memorando n. 201/09 – SEOC/AS,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Bertioga no valor total de R\$ 1.175.000,00 (um milhão cento e setenta e cinco mil reais), destinado a adicionar recursos para a seguinte dotação orçamentária:

| UNID | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | NATUREZA DA DESPESA | FICHA | VALOR |
|--------------|------------------------|---------------------|-------|-------------------------|
| 01.07.18 | 04.1229009.2010 | 3.3.90.39 | 30 | R\$ 850.000,00 |
| 01.07.18 | 04.1239011.1014 | 4.6.90.71 | 42 | R\$ 325.000,00 |
| TOTAL | | | | R\$ 1.175.000,00 |

§ 1º As despesas com abertura de Crédito Adicional Suplementar previsto no caput deste artigo, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias.

| UNID | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | NATUREZA DA DESPESA | FICHA | VALOR |
|--------------|------------------------|---------------------|-------|-------------------------|
| 01.07.18 | 99.9999999.9999 | 9.9.99.99 | 43 | R\$ 1.175.000,00 |
| TOTAL | | | | R\$ 1.175.000,00 |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Bertioga, 07 de agosto de 2009.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária